



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Portaria n.º 056 de 09 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 007/2017 do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder dois (02) dias de folgas ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocado para exercer a função de Presidente de Mesa Receptora nas Eleições Suplementares para Governador 2017, 2º turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 09 e 10 de outubro de 2017.

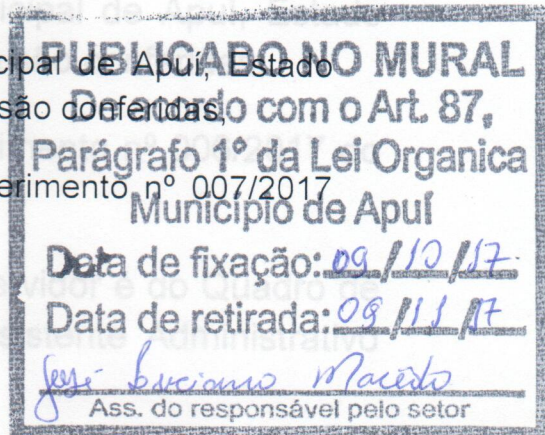
ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 2º CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de outubro de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)



Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)